

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 124/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo Nº 39/2024, firmado com a empresa **LABORMED MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1397/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.597.299/0001-09, referente a **Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), homologação de atestados, realização de exames e avaliação clínica, atendendo às demandas da Fundação e Universidade de Gurupi.**

Considerando a *Dispensa de Licitação nº 74/2024, para contratação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal 406/2023.*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **PATRICIA CAMPOS BARROS** matrícula funcional nº 1127, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 39/2024, constante no **Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1397/2024.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 AGO 2024

Riane